



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Do Sr. DR. FREDERICO)

Apresentação: 15/12/2025 19:09:11.567 - Mesa

RIC n.8142/2025

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) acerca das medidas adotadas pela Pasta para o aprimoramento da gestão, do monitoramento, da transparência orçamentária e da integração de sistemas do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (PNPF) diante do aumento de casos de femicídios no país e da baixa execução orçamentária.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que, ouvida a Mesa, sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) acerca das medidas adotadas pela Pasta para o aprimoramento da gestão, do monitoramento, da transparência orçamentária e da integração de sistemas do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (PNPF) diante do aumento de casos de femicídios no país e da baixa execução orçamentária¹.

Para tanto, seguem questionamentos:

¹ Governo só usa 56% da verba para combate ao feminicídio, aponta levantamento. GloboNews. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=splIUZ5TNKE>



* C D 2 5 9 2 5 1 8 0 2 3 0 0 *



1) No que tange à execução orçamentária específica, há reportagem de jornais² e relatório de avaliação da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal³, que indicam que o Ministério da Justiça executou apenas 0,1% do orçamento específico destinado ao plano, pelo que questiona-se: O MJSP confirma o percentual de 0,1% de execução orçamentária da rubrica específica destinada ao Plano de Enfrentamento ao Femicídio, conforme apurado em relatórios recentes? Em caso negativo, qual é o percentual de execução financeira (pago) até a data da resposta a requerimento? Qual é o valor total de dotação inicial e o empenhado?

2) Quais as informações da ação orçamentária ou do programa de trabalho (LOA e PPA) ao qual se refere a dotação com a referida baixa execução (0,1%), e qual o valor total desta dotação? Favor detalhar.

3) Quais são as medidas e as ações concretas e o cronograma revisado estabelecido pelo MJSP para afiançar a execução integral e/ou a máxima execução possível do saldo orçamentário restante desta rubrica no prazo vigente? Favor detalhar.

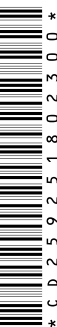
4) A Pasta informa a destinação aproximada de R\$ 100 milhões por ano, desde 2023, do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento aos feminicídios, utilizando outro orçamento (Fonte: Jornal de Brasília/Folha). Assim, questiona-se: qual é o percentual de execução orçamentária (pago) dessa dotação do FNSP, discriminado por ano (2023, 2024, 2025)? Favor detalhar.

5) Quais são os indicadores e as metas especiais atreladas aos recursos do FNSP utilizados para o PNPf e seus fins? E como o MJSP monitora se aludidos investimentos estão efetivamente contribuindo para a redução dos índices de violência e feminicídio? Favor detalhar.

6) Diante da escalada nos índices de violência contra as mulheres, qual é o impacto direto da não execução dos recursos específicos do

² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/12/ministerio-da-justica-executou-01-do-orcamento-de-plano-contr-feminicidio-diz-relatorio.shtml>

³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/28/plano-nacional-contr-feminicidio-exige-correcoes-urgentes-aponta-relatorio>





MJSP na segurança pública e na capacidade de prevenção e repressão aos crimes de feminicídio no país?

7) Há estados e/ou entes federativos que tenham formalmente recusado o repasse de recursos federais específicos para o PNPF? Quais razões oficiais foram apresentadas para a recusa? Favor detalhar.

8) Quais estados aderiram ao referido pacto? Quais entes não enviaram seus Planos de Trabalho e/ou apresentaram pendências impeditivas para a liberação dos recursos? Favor detalhar.

9) Há articulações entre a Pasta e os governos estaduais para melhorar e superar a suposta baixa adesão, eventuais dificuldades técnicas e/ou políticas que impeçam a aceitação dos recursos ou a submissão dos Planos de Trabalho, garantindo a capilaridade da política pública? Favor detalhar.

10) No que tange à articulação com outras áreas do Governo Federal, quais medidas o MJSP tem tratado com ao Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios para agregar a implementação e a execução orçamentária com o Ministério das Mulheres e/ou outros ministérios parceiros para evitar a duplicidade de esforços e/ou assegurar a efetiva aplicação dos recursos federais? Favor detalhar.

11) Em relação aos aspectos de governança e transparência, há cronograma ou plano de ação pelo Executivo para a padronização e integração efetiva dos inúmeros sistemas de informação sobre violência contra a mulher entre as esferas de Justiça, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social de modo a otimizar o monitoramento de casos concretos e a formulação de políticas baseadas em evidências? Favor esclarecer.

11.1) Há entraves e gargalos para tal padronização e integração? Favor esclarecer.

12) Na mesma esteira, o Governo Federal pretende implementar critérios específicos de publicização e transparência orçamentária para o PNPF?





JUSTIFICAÇÃO

A violência letal contra as mulheres no país exige uma resposta imediata e coordenada do Estado. A urgência e a relevância da matéria é evidenciada pelo fato de que, em 2024, o país registrou 1.459 vítimas de feminicídio, mantendo-se o patamar elevado de, pelo menos, quatro mulheres assassinadas por dia (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025).

A despeito dos avanços legislativos e da implementação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), a eficácia da política pública tem sido comprometida por gargalos de execução e comprometimento da gestão, conforme assinalado pelo Relatório Final de Avaliação de Políticas Públicas sobre Feminicídio do Senado Federal (REQ 28/2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, referenciado no processo SF/25592.49493-46)⁴.

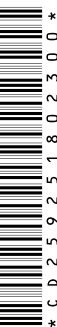
O agravamento do problema tem sido corroborado pela baixa execução orçamentária para o enfrentamento do crime. De acordo com informações jornalísticas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública executou ínfimos 0,1% do orçamento previsto para o plano contra o feminicídio (Folha de S.Paulo, 05/12/2025⁵). Referida inação orçamentária e financeira, conjugada com suposta falta de adesão de estados e municípios, fragiliza importantíssima política nacional.

Ademais, é mister que aludido Ministério implemente de critérios, ferramentas e mecanismos específicos de transparência para conferir fiscalizar o uso dos recursos e aumentar a responsabilização dos entes federativos, e permitir que a sociedade acompanhe o grau de compromisso e a implementação do PNPF, robustecendo o controle social.

Não obstante, é premente a rápida promoção de padronização e de integração dos sistemas de informação nas áreas de justiça, segurança, saúde e assistência social.

⁴ Op. Cit.

⁵ Op. Cit.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

5

Ante o exposto, considerando a prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo e a gravidade da situação da violência contra as mulheres no país, faz-se necessária a obtenção das informações solicitadas ao citado Ministério.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD/MG

Apresentação: 15/12/2025 19:09:11.567 - Mesa

RIC n.8142/2025



* C D 2 5 9 2 5 1 8 0 2 3 0 0 *